

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública

Em 27/03 às 10h18
RF 101123

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF.

Vereador

Alfredinho

Para relatar,

Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 03/04/19

Providente

Segue 11 juntado 7, nesta data documento(s),
a partir de informação rubricado sob folha(s)
nº 180 Em 14/06/19
Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 277/2014

Folha nº 130 do proc.
atualizado por VERA NICE RODRIGUES RIBEIRO em 14/06/2019 16:09:45.
nº 217 de 20 19 fls. 205

Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - SGP-12

PARECER 913/19 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 277/2014.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Reis, que "autoriza o Executivo a criar o Programa Banco de Águas de São Paulo, e dá outras providências."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "o presente projeto de lei pretende proporcionar a criação do Banco de Águas da Cidade de São Paulo, com o objetivo de recolher, armazenar, tratar e redistribuir montantes de água desperdiçados nos viários do Município."

Nos termos do projeto, autoriza-se o Executivo a criar o Programa Banco de Águas da Cidade de São Paulo, destinado a armazenar, tratar e redistribuir montantes de água desperdiçados no âmbito do Município.

O Programa terá como objetivos: i - Coletar e armazenar excedentes de água desperdiçados no território de São Paulo; ii - Conscientizar a população sobre o uso razoável da água; iii - Auxiliar o abastecimento da Cidade, sobretudo em momentos de crise; iv - Fiscalizar o desperdício de água na Cidade.

O Executivo poderá realizar concessão ou convênio, para a realização dos serviços de coleta dos excedentes nas edificações e de armazenagem, caso estes não sejam realizados pela Administração.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é **FAVORÁVEL** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

05/06/19.

JANAINA LIMA

GILSON BARRETO

ALFREDINHO Relato

ANTONIO DONATO

ANDRÉ SANTOS

ZÉ TURIN

Relatório 1.156/19.

JONAS CAMISA NOVA